



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2024

Ao: Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli** que *“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o ‘Dia do Artesão’, celebrado anualmente no dia 19 de Março”*.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de fevereiro de 2024.

Moisés Sérgio
Moisés Jd. Do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro